

**RESOLUÇÃO Nº 235/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 127, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE MAIO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 235/2002

-Dispõe sobre a concessão Título de Mérito Legislativo -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Escritório da EMATER/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de maio de 2002.

**Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal**